

# **FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES: O QUE REVELA O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE**

CERQUEIRA, Lindalva do Remédio Oliveira  
UEMA/São Luís - MA, lindalva.batista@gmail.com

PINTO, Thayná Raquel Santos  
UEMA/São Luís - MA, thaynaraquel2009@hotmail.com

ALBUQUERQUE, Severino Vilar de  
UEMA/São Luís - MA, svalbuquerque@uol.com.br

## **RESUMO**

O presente trabalho decorre de uma pesquisa interinstitucional, coordenada pela Rede de Estudos e Pesquisas sobre Planejamento e Gestão Educacional (REPLAG), que integra pesquisadores de universidades públicas e privadas das cinco regiões do país, incluindo-se a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Grupo de Estudos e Pesquisa Políticas e Gestão da Educação, Formação de Professores, Profissionalização e Trabalho Docente (GEPGEFOP) – DGP/CNPq. O estudo em sua amplitude, objetiva analisar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação em trinta municípios de dez estados brasileiros, das cinco regiões do Brasil, após a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Nos deteremos a exposição dos achados da pesquisa do município de Vargem Grande, Maranhão, onde analisou a formação continuada de professores desenvolvida no município no período de 2014 a 2020, conforme apresentado no relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação. A pesquisa é qualitativa, com base na análise documental, apoiados nos estudos de Bogdan, Biklen (1994); Bardin (2009) e Gil (2002). Ao analisarmos o PNE na meta 15, observamos que é necessário “manter, em regime de colaboração, durante a vigência deste PME, política de formação continuada em serviço dos profissionais da educação docentes e não docentes, assegurando formação específica na área de conhecimento em que atuam. (BRASIL, 2014 p.38).

Sobre a referida meta, até o ano de 2017 o município de Vargem Grande apresentou uma taxa de somente 27,80% no total de professores que lecionam na área compatível com a sua formação superior, o que é uma taxa bem baixa considerando que até 2024 o município

precisa atingir 100%. Sobre a formação continuada para os profissionais da educação docentes e não docentes, o município não apresentou nenhuma informação no seu relatório parcial. Segundo a autora De Sá Barreto (2015), a formação continuada de docentes em serviço, é uma função assumida predominantemente pelos sistemas de educação diretamente responsáveis pela manutenção das redes de educação básica. O que não se caracteriza na educação do município de Vargem Grande, ainda que no relatório apresentado, conste como concluída as 5 estratégias propostas no PME. A análise das estratégias propostas no relatório, identificou que o município não conseguiu atingir as estratégias, o que pressupõe a inabilidade. O relatório apresenta as estratégias como concluídas, o mesmo não identifica quem foram os parceiros, se há continuidade ou não. Verifica-se, portanto, que o município necessita de um planejamento feito pela SEMED para que seja efetivo. A falta de investimento na formação docente, amplamente prejudicado diante do desmonte anunciado das políticas sociais, [...] impedirá o cumprimento das metas estabelecidas no PNE, entre elas e, sobretudo, a efetivação da educação obrigatória [...] o estabelecimento do CAQ/CAQI e a valorização do magistério da educação básica como política obrigatória em todo o território nacional. (BUENO, PERGHER, 2017, p. 329). Em sua construção, o PME do município analisado, apresenta uma visão sistêmica da educação, articulando as políticas públicas educacionais, com as demais áreas (econômica, social e cultural), com vistas a construção de um currículo amplo e que contemple as demandas da comunidade. Em seu texto, assegura momentos específicos para a avaliação e o acompanhamento das ações e dos resultados delas decorrentes, com vistas a redirecionar as estratégias de execução, caso haja necessidade. A portaria n. 57/2017, de 31 de maio de 2017, resolve “Constituir a Comissão Coordenadora para implementação do processo de monitoramento e avaliação a fim de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, ampliar a participação social e qualificar a execução das estratégias e metas vigentes do PME” (VARGEM GRANDE, 2017). A referida Comissão é constituída por 12 membros, representantes da educação e dos diversos segmentos sociais. A análise das metas 16 a 20, que tratam respectivamente da valorização dos profissionais, da reformulação do Plano de Cargos e Carreiras, da gestão democrática, do acompanhamento das receitas orçamentárias e do Fórum permanente, será realizada a partir da categoria avaliação. Assim, é importante que sejam estabelecidos instrumentos para análise, acompanhamento e avaliação dos processos. Nessa perspectiva, é indispensável que após toda tramitação e aprovação do PME, seja instalado o fórum permanente. Vianna (2005, p. 100), assegura que “A avaliação visa à tomada de decisões para melhorar o que já existe, seja por intermédio de alterações, a fim de corrigir possíveis distorções, seja através de acréscimos, suprimindo prováveis omissões”. Dessa forma, a avaliação

passa a ser entendida como atividade de valor imprescindível, para realizar as mudanças e corrigir as rotas no percurso de implantação/implementação do Plano. Se constituindo como elemento chave do processo para as tomadas de decisões e reconfigurar as rotas. Os relatórios de acompanhamento e avaliação demonstraram que, quanto às metas supracitadas, o município está bem abaixo do previsto no PME/PNE, apresentando baixos índices de desenvolvimento nessas áreas, bem como poucas ações no sentido de concretizá-las. Até o ano de 2017, apenas os professores da educação básica possuíam pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*. Não consta no relatório o quantitativo de formação dos docentes a nível de graduação. Este também não traz informações quanto à reformulação do plano de cargos e carreira, deixando a entender que nenhuma ação foi realizada nesse sentido. As informações são de caráter genérico, ressaltando a importância da formação docente para garantir a qualidade da educação ofertada e que o município investe em formações (inicial e continuada) aos seus docentes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise dos Relatórios de Monitoramento do PME de Vargem Grande, possibilitou-nos verificar que a maioria das metas ou não foram atingidas, ou o foram parcialmente, outras encontram-se estagnadas. No fechamento do relatório parcial, o município apresentou uma justificativa para essas paralisações, estando relacionada a necessidade de um maior investimento por parte do governo federal. Neste sentido, de acordo com o relatório em questão, ainda falta muito para que as metas sejam atingidas. Dentre as estratégias exitosas, destacam-se o fortalecimento dos conselhos (escolares, municipal, de educação etc), por meio de programas de formação e o monitoramento dos recursos para as escolas, garantindo a aquisição de bens e serviços pré-estabelecido como indispensáveis no Plano. O governo federal no regime de colaboração tem o papel de assistir os municípios financeira e tecnicamente, com o objetivo de garantir o padrão mínimo de qualidade para todos. Dessa forma, é possível afirmar que a assistência financeira apontada no relatório como necessária, tem um papel extremamente importante para garantir a equidade entre os municípios. O monitoramento é uma ação essencial para o planejamento, por permitir observar o andamento dos objetivos, aqui convertidos como metas.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. rev. e atual. **Lisboa: Edições**, v. 70, n. 3, p. 5-118, 2009.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação Qualitativa em Educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto – Portugal. Porto Editora, 1994.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes de Bases da Educação.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. 2014. Acessado em: 18/06/2020. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>.

BUENO, Ederson Nunes; PERGHER, Calinca Jordânia. Analisando a Trajetória dos Fatores de Ponderação Estabelecidos no FUNDEB: 2007-2016. **FINEDUCA-Revista de Financiamento da Educação**, v. 7, 2017.

DE SÁ BARRETO, Elba Siqueira. Ciclos como medidas políticas que incrementam o percurso na escola obrigatória. **O Público e o Privado**, v. 3, n. 5 jan. jun, p. 137-158, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

VARGEM GRANDE, Prefeitura de. **Lei nº 587** de 2015. Estabelece o Plano Municipal do Município de PME 2015-2025. Vargem Grande, Ma, 2015.

VARGEM GRANDE, Prefeitura de. **Portaria n. 57**, de 31 de maio de 2017. Estabelece a Comissão Coordenadora para implementação do processo de monitoramento e avaliação a fim de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico do PME. Vargem Grande, Ma, 2017

VIANNA, Heraldo Marelim. Fundamentos de um programa de avaliação educacional. 2005.